

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 293, DE 13 DE JUNHO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.672, de 13 de maio de 2022, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 2809, de 10 de junho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **JAQUELINE MARIA STAUDT**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSS – 40 horas, concedido pela Portaria Nº 250, de 25 de maio de 2022, a partir do mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 13 de junho de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal